



História da OAB Jaboticabal é comemorada em sessão solene de homenagem pelos seus 90 anos

No último dia 22 de março, a Câmara Municipal de Jaboticabal homenageou em sessão solene a 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Jaboticabal pelos seus 90 anos de fundação. A cerimônia ocorreu no Cine Teatro Municipal "Manoel Marques de Mello" em uma noite de reencontros, com a retomada de eventos presenciais de maior porte, diante do avanço da vacinação contra a COVID-19.

[LEIA + PG 05](#)



Jaboticabal fecha janeiro com quase 300 novas vagas de emprego; setor da Indústria foi a responsável pelo maior salto na geração de novas oportunidades

O município de Jaboticabal fechou o mês de janeiro de 2022 com 298 novas vagas de emprego criadas. No período, foram 896 admissões frente a 598 desligamentos, resultando em um saldo positivo de quase 300 novas

oportunidades. Os dados são do Novo CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho.

Segundo o relatório, a Indústria foi o setor que mais gerou

empregos em Jaboticabal com 244 novas vagas, seguida por Serviços com 44 oportunidades e a Agropecuária com 8 novos postos. Do lado negativo ficou o Comércio (-28) e a Construção Civil (-11).





Expediente

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



TUDO SE FAZ NOVO

Assim que, se alguém está em Cristo, nova criatura é; as coisas velhas já passaram; eis que tudo se fez novo. 2 Coríntios 5:17.

O texto diz que "as coisas velhas se passaram, eis que tudo se fez novo" significa que aqueles que conheceram a Cristo não enxergam mais o mundo da mesma forma. Eles fazem parte da nova criação e, portanto, possuem uma nova orientação a respeito de Cristo e das pessoas e do mundo ao seu redor. Como as coisas velhas já passaram a transformação que Cristo opera na vida do indivíduo o transporta da velha realidade para a nova realidade; da antiga criação para a nova criação; das coisas passadas para as coisas novas. Ele passa a enxergar tudo de uma maneira diferente, ele passa a enxergar Cristo como o Salvador de sua vida. Também passa a olhar para as pessoas ao seu redor de uma maneira diferente, como o amor de Cristo o constrange, ele impelido a proclamar esse amor aos outros.

Quem esta em Cristo não vive mais para as coisas passageiras deste mundo, mas para as coisas da eternidade, pois Jesus disse que voltaria para buscar os que decidiram ser nova criatura. Diante destas novidades vale a pena conhecer a Jesus e fazer parte da família que as coisas velhas se passaram e tudo se fez novo.

PASTOR ISMAEL DA SILVA
PRAÇA DR. JOAQUIM NABUCO, 210 | JABOTICABAL SP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Instituto Tecnológico de Jaboticabal, CNPJ 03.523.471/0001-72, no uso de suas atribuições legais, vem convocar associados para Assembleia Ordinária e Extraordinária, a realizar-se dia 27 de abril de 2022, (quarta) às 15h30min em primeira chamada e 16h00min em segunda chamada com qualquer número de presentes, em sua sede à Avenida Jaime Ribeiro, 319 – Santa Luzia – Jaboticabal – SP, podendo ser realizada por meios eletrônicos, conforme Art. 5º da Lei 14.010, de 10/06/2020 com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição da diretoria para o período de 2022 a 2024;
- 2 – Apresentação de contas do exercício de 2021;
- 3 – Orçamento de 2022;
- 4 – Outros assuntos de interesse da instituição.

Jaboticabal, 26 de março de 2022.

Hugo de Stefani

Presidente do Instituto Tecnológico de Jaboticabal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 179.039 de 17/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a VALQUIRIA HELENA RODRIGUES, RG nº 35.406.780-1-SSP/SP, CPF nº 354.316.668/94, brasileira, solteira, maior, comercial, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Rogério Rigonato, número 421, Jardim Santa Rosa (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.362, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 34, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco A”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/05/2017 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS

Nº 88, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Douglas Cicero Leodene Cardoso da Silva.
Nº 89, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Nomeia Comissão de Representação.

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780 DE 22 DE MARÇO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 21 de março de 2.022, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Ialorixá Neide Ribeiro.

Autoria: Profa Paula

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Ialorixá Neide Ribeiro, popularmente conhecida como Oyá Neide, pela sua militância política em defesa dos Direitos da Comunidade Negra e das Tradições de Matriz Africana e Iorubana.
Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de março de 2022.

RENATA ASSIRATI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de março de 2022.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 781 DE 22 DE MARÇO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 21 de março de 2.022, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga Diploma de Honra ao Mérito à empresa REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA., pela excelência na gestão de resíduos sólidos.

Autoria: Dr. Mauro Cenço

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a empresa REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. pela excelência na gestão de resíduos sólidos.
Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de março de 2022.

RENATA ASSIRATI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de março de 2022.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 782 DE 22 DE MARÇO DE 2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 21 de março de 2.022, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Regulamenta a concessão e a confecção de títulos honoríficos pela Câmara Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

Autoria: MESA DIRETORA

Art. 1º Este Decreto Legislativo regulamenta a concessão e a confecção de títulos honoríficos às pessoas físicas e jurídicas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao Município de Jaboticabal.
Art. 2º São considerados títulos honoríficos que podem ser concedidos pelo Poder Legislativo Municipal:

I. Título de Cidadania: que poderá ser concedido às pessoas que não tenham nascido no município de Jaboticabal e que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao Município.

II. Diploma de Honra ao Mérito: que poderá ser concedido de forma individualizada a pessoas físicas ou jurídicas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao Município.

III. Placa Comemorativa: que poderá ser concedida às pessoas físicas ou jurídicas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao Município.

Art. 3º As honrarias serão confeccionadas obedecendo, rigorosamente, o seguinte:

I. Título de Cidadania: Placa em aço inox 304, com impressão colorida em UV, medindo 25x15 cm e 1mm de espessura, com moldura na cor prata, tamanho final 21x31cm, fundo em madeira revestida com veludo, acomodado em estojo, tipo caixa, de madeira revestida com veludo com tamanho final 28x37cm, com fecho em metal no tamanho final de 22x32 cm, em cor a ser estabelecida pela Câmara Municipal e placa de identificação com o nome do(a) homenageado(a) em aço inox 304, com impressão em UV, na medida 15x1,5 cm e 1mm de espessura.

II. Diploma de Honra ao Mérito: Placa em aço inox 304, com impressão colorida em UV, medindo 25x15 cm e 1mm de espessura, com moldura na cor prata, tamanho final 21x31cm, fundo em madeira revestida com veludo, acomodado em estojo, tipo caixa, de madeira revestida com veludo com tamanho final 28x37cm, com fecho em metal no tamanho final de 22x32 cm, em cor a ser estabelecida pela Câmara Municipal e placa de identificação com o nome do(a) homenageado(a) em aço inox 304, com impressão em UV, na medida 15x1,5 cm e 1mm de espessura.

III. Placa Comemorativa: Placa em aço inox 304, com impressão colorida em UV, na medida 10x15 cm e 1mm de espessura em estojo tipo pasta com revestimento externo e interno em veludo em cor a ser estabelecida pela Câmara Municipal, e placa de identificação com o nome do(a) homenageado(a) em aço inox 304, com impressão em UV, na medida 15x1,5 cm e 1mm de espessura.

Art. 4º A concessão de títulos honoríficos de qualquer natureza, fica limitada a 02(dois), por Parlamentar, em cada Sessão Legislativa Ordinária.

Parágrafo único. É vedada ao Parlamentar a transferência do direito de projeto a outro Parlamentar.

Art. 5º A análise, pelas Comissões competentes e a apreciação em Plenário, dos projetos de que trata este Decreto Legislativo, obedecerá rigorosamente a ordem de protocolo da respectiva proposição.

Art. 6º A entrega da honraria se fará em Sessão Solene ou Ato Solene, em data, local e horário estabelecidos pela Presidência da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Na hipótese de homenagem concedida à pessoa jurídica, a data, local e horário poderão ser estabelecidos pelo respectivo Decreto Legislativo.

Art. 7º As honrarias de que trata este Decreto legislativo, deverão ser entregues, sempre que possível, durante a Legislatura em que foi outorgada a homenagem.

Art. 8º Ficam revogados os seguintes Decretos Legislativos:

- a) Decreto Legislativo nº 147, de 04 de junho de 1987;
- b) Decreto Legislativo nº 272, de 04 de setembro de 2001;
- c) Decreto Legislativo nº 317, de 07 de outubro de 2003;
- d) Decreto Legislativo, 375, de 02 de agosto de 2005;
- e) Decreto Legislativo nº 512/2009, de 16 de fevereiro de 2009; e
- f) Decreto Legislativo nº 636, de 04 de maio de 2015.

Art. 10 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de março de 2022.

RENATA ASSIRATI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de março de 2022.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 178.787 de 06/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MARIA DAS DORES FIGUEIREDO, RG nº 35.829.633-X-SSP/SP, CPF nº 715.681.156/87, empregada doméstica, e ELVIS ROBERTO LEMOS, RG nº 49.765.924-4-SSP/SP, CPF nº 360.737.308/61, industrial, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Carlos Costa, número 70, bairro Residencial Jaboticabal (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.305, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 41, localizado no 4º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco D”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/11/2016 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$36.371,68 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$388,15 (trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 178.789 de 06/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a VERA VALERIO, RG nº 26.652.809-0-SSP/SP, CPF nº 167.078.098/81, separada judicialmente, do lar, e JOSÉ CRISTOVÃO DA SILVA, RG nº 27.269.911-1-SSP/SP, CPF nº 159.939.008/65, solteiro, maior, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Oswaldo Pereira Teixeira, número 301, bairro Parque Primeiro de Maio (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.285, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 41, localizado no 4º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/12/2012 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$78.328,61 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$388,15 (trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 178.792 de 06/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ANDRÉIA CRISTINA ALMEIDA BARBOSA, RG nº 25.281.807-6-SSP/SP, CPF nº 175.426.278/30, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida do Carmo, número 1.502, centro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.183, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 32, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 01, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco D”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 300, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/06/2015 a 27/10/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/10/2021, que totaliza a quantia de R\$11.910,73 (onze mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 178.935 de 14/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a SONIA MARIA DE MATOS, RG nº 27.370.276-2-SSP/SP, CPF nº 268.719.588/00, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, apartamento número 14, localizado no 1º Pavimento do Condomínio do lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D, Bloco B, bairro Alto (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.257, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 14, localizado no 1º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco B”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/07/2017 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$48.996,30 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 178.942 de 14/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MARIA APPARECIDA LAROZA, RG nº 11.742.230-SSP/SP, CPF nº 981.648.808/68, brasileira, solteira, maior, pensionista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Bonifácio, número 733, bairro Barreiro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.156, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 13, localizado no 1º Pavimento do Condomínio do Lote 01, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 300, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/01/2018 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$29.332,73 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 179.034 de 17/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ELENITA MARIA DOS SANTOS, RG nº 38.698.905-9-SSP/SP, CPF nº 145.567.178/92, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Egysto Valli, número 281, bairro Santa Luzia (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.389, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 03, localizado no Térreo do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/01/2015 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$16.779,45 (dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 179.035 de 17/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ISRAEL LAURENTINO, RG nº 23.530.138-3-SSP/SP, CPF nº 056.563.218/35, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São João, número 2.192-fundo, bairro Sanbra (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.398, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 31, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/08/2014 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$31.560,96 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 179.038 de 17/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a LAIZ DA LUZ GONZALEZ, RG nº 40.437.364-1-SSP/SP, CPF nº 358.465.128/01, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, número 1.338, centro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.415, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 22, localizado no 2º Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco D”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/12/2014 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$38.777,88 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de *30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

Escola do Legislativo abre inscrições para o curso gratuito de LIBRAS no dia 04/04

A Escola do Legislativo (EL) da Câmara Municipal de Jaboticabal abre na segunda-feira (04/04), às 12 horas, as inscrições para o curso gratuito de “Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)” e “Básico de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)” para o público ouvinte. As vagas são limitadas e as inscrições devem ser feitas exclusivamente na página da Escola do Legislativo, no site institucional da Câmara (www.jaboticabal.sp.leg.br). O formulário de inscrição ficará disponível para preenchimento das 12h00 às 17 horas do dia 04/04.

“Diante do cenário positivo, com o avanço da vacinação contra a COVID-19, decidimos retomar o curso presencial de LIBRAS. Até agora, mais de 130 pessoas

já puderam ter pelo menos um contato inicial com a Língua Brasileira de Sinais por meio da Escola do Legislativo. Isso me deixa extremamente orgulhoso, sobretudo por eu ter sido o idealizador desse curso ainda em 2018, e atestar, pela própria procura pelo curso, que as pessoas ouvintes buscam por conhecimentos que ampliam a possibilidade de interação com a população surda”, defende o presidente da EL para o biênio 2021/2022, vereador Dr. Edu Fenerich (MDB).

Neste semestre, as oportunidades são para o “Nível 1 – Introdução”, para pessoas a partir dos 17 anos que nunca teve contato com a língua, e para o “Nível 2 – Básico”, voltado a pessoas a partir dos 17 anos que já concluí-

ram o nível de introdução. Ao todo serão oferecidas gratuitamente 80 vagas, distribuídas em duas turmas, uma de Introdução e outra de Básico, com 40 alunos cada. As aulas acontecem na Câmara Municipal de Jaboticabal, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 765, sendo das 18h00 às 20h00 para o nível Introdução e das 20h15 às 22h15 horas o nível Básico.

O curso é destinado a professores, representantes do comércio, de empresas, estudantes e público em geral que queira aprender a segunda língua oficial do país. As aulas, com módulos teóricos e práticos, começam no dia 12 de abril, na Câmara Municipal de Jaboticabal. Serão vinte encontros, totalizando 40 horas. Mais informa-

CURSO DE LIBRAS

inscrições dia 04 de abril de 2022, das 12h00 às 17h00, pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br > página “Escola do Legislativo”

ções podem ser obtidas pelo telefone (16) 3209-9477.

COMO SE INSCREVER? Os interessados deverão se inscrever exclusivamente pela internet, por meio da página da Escola do Legislativo, no site www.jaboticabal.sp.leg.br.

O concorrente à

vaga deve clicar no banner “Escola do Legislativo”, posicionado na página principal do site da Câmara; na sequência, clicar em CURSOS E TREINAMENTOS (banner verde), e então em “Faça sua inscrição no curso de LIBRAS”, preencher o formulário e enviá-lo.

O formulário de

inscrição será disponibilizado a partir das 12 horas, no dia 04 de abril, e ficará no ar até às 17 horas do mesmo dia. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de recebimento da inscrição devidamente preenchida. Aqueles que ficarem de fora da primeira chamada, formarão uma lista de espera.

SEMANA DOS CARRINHOS

TODA LINHA DE CARRINHOS DE BRINQUEDOS COM DESCONTOS INCRÍVEIS

*EXCETO HOTWHEELS

Contabilidade de Qualidade!

Precisa de contador para abrir sua empresa? A abertura de empresa aqui é mais simples!

Para quem quer abrir uma micro ou pequena empresa é essencial, nesse primeiro passo contar com a ajuda de contador.

Contrate uma empresa que tem experiência e iniciativa para cuidar do seu negócio.

UMA EXPLOÇÃO DE SABORES

Trabalhamos apenas com os melhores ingredientes e com o verdadeiro Catupiry

3203. 2830

3202. 5146 / 3203. 5003

R. Dr. Locke, 210 - Aparecida

História da OAB Jaboticabal é rememorada em sessão solene de homenagem pelos seus 90 anos

No último dia 22 de março, a Câmara Municipal de Jaboticabal homenageou em sessão solene a 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Jaboticabal pelos seus 90 anos de fundação. A cerimônia ocorreu no Cine Teatro Municipal “Manoel Marques de Mello” em uma noite de reencontros, com a retomada de eventos presenciais de maior porte, diante do avanço da vacinação contra a COVID-19.

O vereador Dr. Mauro Cenço, autor do decreto que originou a homenagem a 100 pessoas que fizeram ou fazem parte da história da OAB de Jaboticabal, entre advogados e personalidades do município, foi o primeiro a ocupar a tribuna em nome do Poder Legislativo.

Em sua fala, o parlamentar fez um resgate histórico da criação da subseção jaboticabalense, ‘nascida’ em 21 de março de 1932, e falou sobre a importância da instituição e dos advogados para a manutenção da democracia. “Considerados um dos pilares da Justiça e ‘indispensável a sua administração’, pela Constituição Federal,... são os advogados que protegem os interesses e garantem que os direitos especificados pela legislação sejam atribuídos a seus clientes...”, destacou Dr. Mauro Cenço.

Uma a uma das placas comemorativas foram entregues aos 100 homenageados, entre eles, ao advogado Dr. Murilo José de Carvalho, incumbido de fazer o pronunciamento em nome dos homenageados. Em seu discurso, o advogado falou em gratidão e destacou o trabalho exercido por aqueles profissionais do Direito que vieram antes das mais novas gerações, e das vitórias conquistadas.

“Eu não esperava receber a homenagem como tantos outros colegas... hoje temos 488 advogados inscritos na nossa subseção, e temos também toda uma história daqueles que nos antecederam... Podemos falar da reforma da nossa casa e das nossas instalações, com equipamentos, da nossa independência financeira, tão arduamente conquistado pelo Dr. André, Dr. Anísio, e os gestores sabem da importância da independência financeira das subseções em prol da nossa Seccional Paulista..

Também não podemos esquecer da crescente e vigorosa importância das mulheres em nossa classe. A OAB é a primeira instituição civil que, nas nossas eleições, é exigido a diversidade de gênero na formação das suas diretorias. E nós só podemos ver isso com bons olhos... nossa presidente estadual a primeira mulher, Patrícia Vanzolini [presidente da OAB/SP]”, pontou Dr. Murilo.

Na sequência, o presidente da 6ª Subseção da OAB Jaboticabal, Dr. André Luís Bottino de Vasconcelos, recebeu o Diploma de Honra ao Mérito à instituição, pelos trabalhos dedicados à preservação de direitos e garantias dos cidadãos jaboticabalenses, conforme o Decreto Legislativo nº 775 de 22 de fevereiro de 2022, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich.

O parlamentar destacou o exercício da advocacia conforme a Carta Magna e legislações vigentes, e criticou desrespeitos por vezes sofridos pelos advogados. “O texto constitucional, em seu artigo 133, dispõe com inquestionável clareza que: “O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”... Lamentavelmente, não poucas vezes, tanto as prerrogativas quanto os direitos dos advogados e, por conseguinte, os de seus patrocinados, são solenemente desrespeitados de variadas maneiras... sempre dentro do previsto pelo ordenamento jurídico vigente, tanto a nossa Ordem e especialmente a nossa 6ª Subseção e, claro, seus ilustres integrantes, devem agir sempre, com todo o rigor e, sobretudo, com todo o destemor. Para tanto, podem nos servir como enorme estímulo, as eloquentes palavras proferidas pelo Padre Antônio Vieira: “Não hei de pedir pedindo, senão protestando e argumentando; pois esta é a licença e liberdade que tem quem não pede favor senão justiça.”, citou Dr. Edu.

Por sua vez, o atualmente presidente da OAB Jaboticabal, Dr. Bottino, destacou o papel social desempenhado pela OAB ao longo das nove décadas de existência, e falou sobre o significado da homenagem e da data. Relembrou, entre



histórias, o sonho de uma casa própria para abrigar a Ordem, que só viria após duras lutas. “Nessa luta foi realçada a maior qualidade de um advogado e de uma advogada devem ter, a coragem... Louvo os presentes, mas nessa cerimônia trazemos conosco também os ausentes. O padre Vieira diz que “o efeito da memória é levarmos aos ausentes para que estejamos com eles e traze-los a nós para que estejam conosco”. E eles se fazem presentes hoje por seus descendentes já que é na descendência que nos eternizamos... Nosso papel é a defesa das prerrogativas do advogado pugnando pela realização da justiça sua dignidade e independência, pela igualdade entre todos pela solução pacífica dos conflitos, pelo repúdio a qualquer violação dos direitos humanos, pela preservação do Estado Democrático de Direito, porque não toleramos a ditadura seja ela de qualquer espécie, e exercida por quem quer que seja... É como afirmava o advogado Raimundo Paoro, um dos maiores presidentes do Conselho Federal da Ordem dos advogados “Não há advogado sem liberdade. Não há liberdade sem advogado. Nosso nome e nosso lema é coragem hoje e sempre”, proferiu Dr. Bottino.

A Juíza da Comarca de Jaboticabal, Dra. Carmen Silvia Alves, também fez uso da tribuna em nome do Poder Judiciário, e destacou o trabalho conjunto, produtivo e colaborativo entre os profissionais de Direito. “Nós temos uma OAB que participa, colabora, atua com extrema generosidade e sempre colaborando para resolver nossos conflitos, nossos problemas do dia a dia. São 90 anos de um trabalho digno e essencial para todos. Para a defesa dos cidadãos, como indivíduos, e também da comunidade, como um todo. Aqui em Jaboticabal... em todos os níveis da federação, em todos os momentos dedicados da vida jurídica e da vida política nacional, a OAB tem prestado relevante papel na solução de litígios. Dado o respeito que nutre o mundo jurídico pela instituição da OAB, o posicionamento desta entidade nas questões relevantes é sempre esperado. Em nossa cidade a 6ª subseção é exemplo de equilíbrio e cooperação com trabalho jurídico em geral”, enalteceu a juíza.

Para o prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo, o papel dos advogados e advogadas é primordial. “As leis geralmente não



conseguem traduzir, na sua feitura, na sua confecção, o direito daquela pessoa de maneira direta. São homens e mulheres que aqui estão, e abraçaram com essa vocação, que é o Direito, fazer com que as leis de fato, muitas vezes não entendida por outros, sejam partilhadas, assumidas e simplesmente absorvidas e interpretadas, para que todos aqueles que sintam injustiçados, de fato consigam o seu direito de representação”, pontuou em seu pronunciamento.

Antes de dar por encerrada a solenidade, a presidente da Câmara, Renata Assirati, parabenizou os homenageados e a OAB: “Esta sessão solene concretiza, firmemente, a força que a OAB tem em todas as suas subseções. Que orgulho para mim, como presidente do Legislativo, presenciar, e mais do que isso, fazer parte desta noite especial a tantas pessoas. Esta-

mos marcando a nossa história, isso vocês podem ter certeza. Como diz Dr. Sergio Furquim em suas bem colocadas palavras: Abrem aspas.....“A Advocacia é uma profissão mais emocionante, cheia de surpresa é uma profissão para quem tem coragem e determinação. Só quem tem coragem e determinação é que vai firmar na profissão.” Fecham aspas. E é isso mesmo, estamos à frente de pessoas fortes, destemidas e que coragem é o que movem cada profissional em seu dia a dia”, finalizou Renata Assirati.

Prestigiaram a cerimônia os vereadores Dra. Andréa Delegada (homenageada); Val Barbieri, Ronaldinho, Profa. Paula, Daniel Rodrigues, Prof. Jonas e Paulo Henrique Advogado.

A íntegra da galeria de fotos, está disponível no Facebook da Câmara (<https://www.facebook.com/CamaraJaboticabal>).

“Procuradoria da Mulher” abre canal de atendimento pelo site do Legislativo para denúncias de violência contra a mulher

Desde terça-feira (22/03), a população feminina de Jaboticabal passou a contar com mais um canal de enfrentamento à violência ou discriminação contra a mulher: um espaço dedicado à “Procuradoria da Mulher” no site oficial do Legislativo. O anúncio foi feito pela vereadora Profa. Paula (PT) durante seu pronunciamento na sessão ordinária de segunda-feira (21/03).

A parlamentar ocupa atualmente o cargo de Procuradora da Mulher, tendo como procuradoras adjuntas as vereadoras Dra. Andréa Delegada (PSC) e Val Barbieri (PRTB). “A procuradoria é um recurso para que as mulheres que precisam de algum auxílio, de alguma ajuda, venham até nós para serem orientadas. Da minha parte como procuradora, tenho muita honra, muita alegria de poder estar oferecendo esse serviço para as mulheres de Jaboticabal... O co-

nhecimento popular fala aí que a “mulher gosta de apanhar” porque persiste muitas vezes com o companheiro mesmo sofrendo agressão. É muito triste ouvir isso! Porque a gente sabe que muitas vezes as mulheres continuam num relacionamento abusivo por conta de inúmeras questões. Por ela não ter uma independência financeira, por ela ter uma dependência emocional, muito por conta dos filhos... Jaboticabal não está fora das estatísticas de feminicídio. Infelizmente, por ser uma cidade pequena, a gente sempre ouve falar dos feminicídios aqui e isso assusta muito a gente. Para que não chegue a essa condição, a Câmara se coloca à disposição com mais esse serviço”, manifestou Profa. Paula.

O registro para denúncia, sugestão ou dúvida junto à Procuradoria da Mulher na Câmara de Jaboticabal, que já podia ser

feita presencialmente de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00; agora passa a contar com canais digitais, no site www.jaboticabal.sp.leg.br, bastando acessar o menu A CÂMARA > PROCURADORIA DA MULHER > FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO ONLINE; ou por e-mail: procuradoriadamulher@camarajaboticabal.sp.gov.br.

Após o registro, a denúncia é analisada e encaminhada aos órgãos de proteção, respeitando as competências de cada órgão.

Vale lembrar que a população feminina já representa mais da metade dos habitantes de Jaboticabal (51,44%, conforme os dados do último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010).

Por si só, os números reforçam a ne-



cessidade do poder público em criar mecanismos que auxiliem na ação efetiva de políticas públicas voltadas às mulheres, como o combate das desigualdades, a prevenção da violência doméstica, inserção no mercado de trabalho e garantia de acesso ao direito à cidadania plena.

PARA SABER – A Procuradoria da Mulher é um órgão da Câmara Municipal independente que foi criado em 2021 pela Resolução

nº 358, de 20 de maio de 2021, para auxiliar no combate à violência e discriminação contra a mulher. Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia ao órgão.

Entre as responsabilidades da Procuradoria da Mulher está a de receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação; contribuir com a implantação de políticas públicas municipais, que visem a promo-

ção da igualdade de gênero, além de fiscalizar e acompanhar os programas municipais que tratem sobre a questão da mulher; promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher na sociedade, tratando também sobre o déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara.

SAVAN AFIÇÕES



Alicates de Cutícula
Instrumentos Cirúrgicos
Tesouras e Facas

(16) 9.9709-2650
(16) 3203-6167
Rua Leonidio Carvalho Homem Nº 150
Parque dos Laranjais



Bruna Koba

NUTRIÇÃO ESPORTIVA

(16) 99286-0182
[@nutribruna.koba](https://www.instagram.com/nutribruna.koba)



BULLDOGUE SUPLEMENTOS

Prefeitura de Jaboticabal e DEL iniciam aulas de natação para 100 alunos da rede municipal de ensino, no Clube Pietro Mascagni

Teve início na quarta-feira (24/03), no Clube Pietro Mascagni, as aulas práticas de natação para os 100 alunos da rede municipal de ensino que se inscreveram na modalidade. Antes, na terça-feira, mães, pais e responsáveis estiveram presentes no clube para conhecerem as dependências e como o projeto seria realizado, em reunião junto ao DEL – Departamento de Esporte e Lazer da Prefeitura de Jaboticabal.

Segundo Cecília Aparecida Ribas, mãe do pequeno João Pedro, aluno da Escola Nobre Rosa e do NAAE – Núcleo de Atendimento Educacional Especial-

izado da APAE, essa é uma oportunidade única. “Essa inclusão é fantástica e para os alunos que não possuem necessidades especiais também é uma grande oportunidade. É um projeto abrangente para o futuro. O João, por exemplo, não abaxava totalmente na água e hoje, na primeira aula, já teve uma evolução”, comemorou Cecília.

De acordo com a professora de natação, Denise Araújo Bazoni, o principal objetivo é que os alunos aprendam a nadar, além de incentivar a prática da atividade física após tanto tempo parados por conta da pandemia do novo coronavírus. “Es-



ses são os dois principais objetivos. Estamos com 100 alunos, divididos entre cinco

turmas, sendo 40 pela manhã e 60 à tarde, com aulas as terças e quintas-feiras”, expli-

cou.

O projeto é ministrado pela Secretaria de

Educação, Cultura, Esporte e Lazer por meio do DEL.

Câmara Municipal de Jaboticabal aprova 11 projetos em sessões ordinária e extraordinária



O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 203/2022, que autoriza o prefeito a celebrar com o Desenvolve SP operações de créditos até o valor de R\$ 5 milhões. Do total, R\$ 4 milhões para recapeamentos e tapa-buracos e R\$ 1 milhão para iluminação pública. Outros nove projetos também foram apro-

vados de forma unânime.

Entre eles está o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2022, de autoria da vereadora Profa. Paula (PT), que concede Diploma de Honra ao Mérito à Ialorixá Neide Ribeiro; o PDL nº 39/2022, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço (PODEMOS), que outorga Diploma de Honra ao

Mérito à Reusa Conservação Ambiental; o PDL nº 40/2022, de autoria da Mesa Diretora, que regula a confecção e concessão de Títulos Honoríficos e Placas Comemorativas pela Câmara Municipal de Jaboticabal, aprovado com duas emendas modificativas (nº 1 - nº 2); o Projeto de Lei nº 88/2021, de autoria da vereadora Dr. Andréa Dele-

gada (PSC), que institui no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal do Ciclismo, aprovado com uma emenda modificativa; o PL nº 179/2022, de autoria do prefeito municipal, que adequa a conversão do valor das multas em reais na lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização nas caçambas coletoras de entulhos, aprovado com duas emendas – uma modificativa e outra aditiva; o PL nº 191/2022, de autoria da vereadora Dr. Andréa Delegada, que denomina a sala de ginecologia do novo prédio do Centro de Especialidades em Saúde Municipal de “Dr. José Batista Nogueira”; o PL nº 195/2022, de autoria dos vereadores Val Barbieri (PRTB) e Daniel Rodrigues (PSDB), que institui no Calendário Oficial

de Eventos do Município o “Abril Tulipa Vermelha” – mês da Conscientização da Doença de Parkinson –, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril; o PL nº 201/2022, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, que denomina de “João Carlos Grecco” a praça quadriculada pela Av. Benta Martins Barbosa, Alameda Churchill Reynolds Locke, Rua Luis De Bonis e Alameda Zenon Vargas da Silva, no bairro Jardim Nova Aparecida; e por fim o PL nº 202/2022, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, que denomina de “Silvio Reys” o poço artesiano da Rua Francisco Alves de Oliveira, no bairro São José.

Já o Projeto de Lei nº 204/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial

de R\$ 5 milhões no orçamento da prefeitura, recebeu um voto contrário em 1º turno, do vereador Pepa Servidone, e acabou aprovado por maioria. Com o resultado, a matéria precisou ser submetida à 2ª discussão e votação, em sessão extraordinária realizada logo após o término da sessão ordinária, ficando aprovada em definitivo por maioria, com voto contrário do vereador Pepa Servidone.

Vale lembrar que todos os projetos aprovados, e aqueles que tramitam pela Casa, estão disponíveis para consulta pública no site oficial do legislativo (www.jaboticabal.sp.leg.br), em “Pesquisa de Proposições”. A próxima sessão ordinária está marcada para o dia 04 de abril, às 20 horas.

Campanha Beneficente

Com a necessidade de angariar recursos para a manutenção de suas atividades o Centro Espírita Universal realiza a *Campanha Beneficente* por meio da venda de Pizzas semi-prontas. São dois sabores de pizzas - Calabresa e Muçarela, que devem ser retiradas pelo sistema Drive-Thru na Sede do Centro Espírita Universal, Av. José da Costa nº1109/1119 Bairro Aparecida - Jaboticabal SP, <https://maps.app.goo.gl/2gpgCDaRrKWYKuf59> Dia 07/05/2022 (sábado), 11h às 15h. Cada pizza custa R\$35,00. Caso você possa ajudar a vender, oferecendo para seus Amigos e Familiares, cada talão contém 05 unidades de Pizzas. Favor entrem em contato via WhatsApp (16)996178605 que será enviado os talões até a sua residência. “Contamos com a sua ajuda”.

PIZZA

PIZZA

07/05/2022

Sábado

das 11h às 15h

Beneficente

R\$35,00

Centro Espírita Universal

Av. José da Costa, 1109/1119

Aparecida - Jaboticabal SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004030-32.2021.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JENIFER MAURIANTONIO, CPF 51406215848, com endereço à Rua Jorge Oliveira, 378, Centro, CEP 14720-000, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, alegando em síntese: que a requerida firmou contrato de prestação de serviços educacionais em 28/11/2019, matriculando-se no curso de “Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem” e assumindo a responsabilidade do pagamento de R\$ 9.330,40 (nove mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos) a serem pagos em 29 parcelas mensais e sucessivas. Afirma que a requerida deixou de efetuar os pagamentos, permanecendo em aberto, até o presente momento, as mensalidades vencidas em 20/03/2020 e 20/08/2021. Requer a condenação da requerida ao pagamento dos valores atrasados e das parcelas que vierem a vencer no curso da demanda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 15 de março de 2022.

HOSPITAL SÃO MARCOS S/A

CNPJ nº 50.385.384/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **29 de abril de 2022, às 8:00 horas**, na sede social da companhia, na Avenida Aristides Bellodi, nº 100 - Jardim São Marcos, em Jaboticabal (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; **c)** Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2022/2025, e fixação de seus honorários; **d)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal seus respectivos suplentes e fixação de seus honorários. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social objeto da Assembleia.

Jaboticabal, 25/3/2022. **Ass. Dr. Paulo Miki Junior** - Diretor Presidente. (26/3, 2/4 e 9/4).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003718-27.2019.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). CARMEN SILVIA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CARLOS FERREIRA, Brasileiro, Produtor Rural, RG 59389918-0, CPF 026.478.088-48, com endereço à Rua Rotary Internacional, 139, Santa Monica, CEP 14871-530, Jaboticabal - SP, ADEMILSON CARLOS FERREIRA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 25.490.883-4, CPF 156.220.388-63, com endereço à Rua Joao de Almeida, 1501, Centro, CEP 14870-830, Jaboticabal-SP e ANTONIO CARLOS FERREIRA, CNPJ 31.582.475/0001-48, com endereço à Rua Rotary Internacional, 139, Santa Monica, CEP 14871-530, Jaboticabal-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BEM BRASIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, alegando, em síntese, que o Autor, no giro de suas atividades empresariais, procedeu à venda de produtos agropecuários aos Executados, tendo como forma de pagamento duplicatas. As duplicatas não foram pagas. As duplicatas foram protestadas. Foram realizadas diversas tentativas de cobrança por telefone para tentativa de negociação do débito, contudo, sem sucesso. Embora tenha entregue o material ao Executado, até o presente momento o Exequente nada recebeu das referidas duplicatas. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida especificada na inicial no valor de **R\$191.348,30** devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de opor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevante, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até 16 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 10 de março de 2022.

EMPRESA B. TOBACE DIVULGA:

VAGA PARA PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS

Empresa B. Tobace - Instalações Elétricas e Telefônicas LTDA. está abrindo processo seletivo para portadores de Necessidades especiais.

Os interessados deverão enviar currículo para:

andre@tobace.com.br

ou entregar diretamente na Avenida Paulino Braga, nº 1.200, Bairro Aparecida.

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:

16 3203.5828

DISK ÁGUA E GÁS

Na Disk Água e Gás MICHELETO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

Câmara de Jaboticabal participa do 26º Ciclo de Debates do Tribunal de Contas do Estado



A presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Renata Assirati (PSC), acompanhada pelo vereador Dr. Paulo Henrique Advogado (PATRI), participou na tarde de quinta-feira (24/03), em Ribeirão Preto, do 26º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

O evento, que marca a retomada dos encontros presenciais após restrições por conta da COVID-19, foi realizado no Theatro Pedro II, e reuniu mais de mil participantes entre

prefeitos, vereadores, agentes públicos e lideranças políticas de 56 municípios jurisdicionados às Unidades Regionais do TCESP de Ribeirão Preto (UR-06) e Ituverava (UR-17).

O Ciclo de Debates, que ocorre anualmente com o objetivo de esclarecer aspectos relativos à atividade da fiscalização exercida pela Corte de Contas do Estado, além de orientar os gestores e ordenadores de despesas durante a gestão, destacou neste ano o novo modelo de fiscalização do TCESP, além da orientação aos gestores sobre temas relacionados à

Lei nº 14.143 de 2021, aplicação de recursos, Terceiro Setor, transparência e controle interno, entre outros.

A mesa de abertura do Ciclo foi composta pelo Presidente da Corte de Contas, Dimas Ramalho, pelo Auditor-Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCESP, Thiago Pinheiro Lima; pelo Secretário-Diretor Geral, Sérgio Ciquera Rossi; e pelos Diretores Regionais Flávio Henrique Pastre, da UR-06 de Ribeirão Preto, e João Gilberto Rey, da UR-17

de Ituverava.

A Chefe do Legislativo jaboticabalense, Renata Assirati, também compôs a mesa de abertura, representando as lideranças regionais, ao lado do prefeito de Ribeirão Preto, Duarte Nogueira; do presidente da Câmara Municipal, vereador Alessandro Maraca; da prefeita de Guará, Maura Moreira; do Conselheiro Estadual da OAB, Ricardo Giuntini; o presidente da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, Juninho Gaspar, do vice-presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (Uvesp), Adevanil Moreira; do delegado seccional de Polícia, Sebastião Vicente Picinato; e do Presidente do Theatro Pedro II, Nicanor Antônio Lopes.

Para Renata Assirati, “a participação nesses eventos é fundamental, porque temos que primar pela melhoria constante e efetiva dos nossos trabalhos de gestão na

Câmara. Isso porque queremos acertar na gestão, fazendo com que seja a mais eficiente possível. E essa sintonia com o Tribunal de Contas é necessária para esse trabalho de aprimoramento, sempre nos pautando pela transparência e cuidado com o uso do dinheiro público”, avalia a presidente.

Os chefes de departamento da Câmara, Odair Casari (Administração) e Luiz Gustavo Perez Ferreira (Contábil e Financeiro), a responsável pelos Recursos Humanos, Eliana Martão Moreira, e a responsável por Licitações e Contratos Administrativos, Raquel Sbardelotto Sanches, também participam do Ciclo de Debates para orientações da Corte de Contas.



MATRÍCULAS ABERTAS

EXTENSIVO

2022

SIVO

Usp

Unesp

Unicamp

OBJETIVO

Jaboticabal

Vestibulares

2022

Parabéns, alunos!

1.295

APROVAÇÕES

até o momento

1.033

APROVAÇÕES

até o momento

412

APROVAÇÕES

até o momento

3202 3844